



PORTARIA Nº 214, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185/2025, de 23 de Abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o Srº. **NEILSON MONTEIRO DE CASTRO**, empossado no cargo de Controlador Geral do Município, Lotado no Gabinete do Prefeito, diárias de viagem com destino à **Capital Palmas - TO**, no período de **21/06 ao dia 27 de junho de 2026**, com saída prevista para as **15h00 do dia 21/06/2026** e retorno às **21h00 do dia 27/06/2026**, **a viagem tem por finalidade participar, nos dias 22 e 23 de junho de 2026, do curso gestão de materiais, suprimentos, compras, almoxarifado e patrimônio na administração pública, promovido pela empresa INSTITUTO SATURNINO BASTOS LTDA - ISB e no dia 24, 25 e 26 de junho de 2026, participar do curso de curso 1 - Controle Interno na prática / curso 2 - Regulamentação do Patrimônio Público, promovido por ICOGESP - INSTITUTO DE CONSULTORIA E GESTÃO PÚBLICA).**

Art. 2º Conceder-lhe 5.0 (cinco) diárias no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais) perfazendo um total de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE.

Palmeirante-TO, 18 de junho de 2026.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-b424b7-18062026120648**